

Ofício-Circular nº 13/2024-GS
Assunto: expediente nos dias 28 e 29/03/2024.

Curitiba, na data da assinatura digital.

Senhor Diretor-Geral/SESP, Delegado-Geral/PCPR, Comandante-Geral/PMPR, Comandante-Geral/CBMPR, Diretores-Gerais do DEPPEN e PCP, Diretor do DIEP e demais chefias da SESP,

Cumprimentando-os, e considerando as comemorações alusivas à Paixão de Cristo, informo a Vossas Senhorias que não haverá expediente no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública nos próximos dias 28/03/2024 – quinta-feira (ponto facultativo) e 29/03/2024 – sexta-feira (feriado nacional – Paixão de Cristo), nos termos do art. 1º, incisos IV e V, do Decreto nº 4.428, de 15 de dezembro de 2023, e do OF CIRC CEE/CC 14/24, da Casa Civil.

Tal medida não alcança os serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Atenciosamente,

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Aos Senhores
Diretor-Geral/SESP, Delegado-Geral/PCPR, Comandante-Geral/PMPR, Comandante-Geral/CBMPR, Diretores-Gerais do DEPPEN e PCP, Diretor do DIEP e Chefes de Grupos, Setores, Coordenadorias, Centros, Núcleos e Assessorias da SESP
Rua Coronel Dulcídio nº 800 – Batel
CEP 80.420-170 – Curitiba/PR

/SRRC



ePROTOCOLO



Documento: **Of.Circ.00132024SRRCEpedientenosdias28e29032024PaixaodeCristo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 19/03/2024 14:43.

Inserido ao protocolo **21.893.517-6** por: **Bruno Cabral Nunes** em: 19/03/2024 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a862364fec410e6691b26735210e7eb8.